

**ESTADO DE ALAGOAS****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS**

Gabinete do Diretor-Presidente

Rua Melo Moraes, 354, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-330

Telefone: (82) 3201-6800 - <http://www.fapeal.br>**Despacho**

PROCESSO	E:60030.0000000241/2026
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

À Gerência Administrativa,

Versam os autos da solicitação de aquisição de Gêneros Alimentícios pelo período de 12 meses para suprir as necessidades administrativas dessa Fundação.

Verifica-se que a Chefia de Aquisições, SEI: 38696977, realizou a pesquisa de preços observando as orientações descritas no Art.23 da Lei 14.133/2021, bem como, as disposições contidas no Decreto Estadual nº 90.383/2023. Na planilha de formação de preços, foi apurado que o valor estimado para a contratação é de R\$ 15.333,20 (quinze mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), conforme Planilha, SEI: 38697002.

Consta-se a dotação orçamentária e financeira, conforme SEI: 38747425.

Em atenção aos autos, **AUTORIZO** expressamente a realização de dispensa de licitação na modalidade eletrônica para a contratação de fornecimento de café, açúcar e adoçante, destinados a atender às necessidades de consumo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, tanto para o público interno (colaboradores) quanto externo (pesquisadores e visitantes), considerando o funcionamento regular da instituição, o quantitativo médio de colaboradores, o fluxo de visitantes e o consumo histórico estimado, com vistas à reposição preventiva e à garantia da continuidade das atividades pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando que o gestor do órgão, Dr. João Vicente, encontra-se devidamente cadastrado no sistema de compras, estando apto a operar e praticar os atos inerentes às competências atribuídas no referido ambiente.

Deste modo, encaminho os autos a esta Gerência, para que proceda com a dispensa eletrônica, ao tempo em que indico a servidora Sra. **Andréia Maria Sarmiento Méro Fontan**, para a realização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nicolly Sarmiento Jacomelli, Bolsista** em 15/04/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **João Vicente Ribeiro Barroso Da Costa Lima, Diretor-Presidente** em 15/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38956944** e o código CRC **9706AE4F**.

Processo n.º E:60030.0000000241/2026

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI n.º Documento 38956944